



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 607/15, de 14 de abril de 2015.

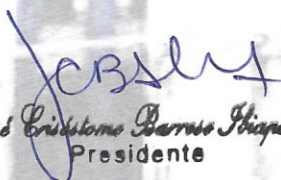
**Outorga o Título de Cidadania Sobralense
ao Professor Fabianno Cavalcante de
Carvalho.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Professor Fabianno Cavalcante de Carvalho, Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, natural de Iguatu-CE, nascido em 23 de setembro de 1964, Engenheiro Agrônomo e Doutor em Zootecnia pela Universidade Federal de Viçosa-MG, pelos relevantes serviços prestados e que continua prestando ao Município de Sobral.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 14 de abril de 2015.


José Cristino Barros Figueira
Presidente